

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2008

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Fábio Galindo Silvestre

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Fábio Galindo Silvestre, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2008

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

Apoiamento:

Justificativa

Fábio Galindo Silvestre nasceu em 22 de Março do ano de 1980, na cidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, filho de Nilton Silvestre e Adalva Maria Galindo.

Gradou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente, em 1992, tendo sido aprovado no concurso da Ordem dos Advogados do Brasil nos idos de 2003, e já em 2004 ingressava na carreira do Ministério Público, tendo sido aprovado em 16º lugar no processo seletivo para Promotoria Pública do Estado de Goiás. Em agosto do mesmo ano, foi aprovado em 1º lugar no XLIV concurso e ingresso à carreira do Ministério Público de Minas Gerais.

Atualmente Dr. Fábio Galindo Silvestre é o titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itaúna, tendo desenvolvido brilhante trabalho na defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos deficientes físicos de nossa cidade, onde é também professor na faculdade de Direito da Universidade de Itaúna.

Seu trabalho destaca-se não somente pelo incansável trabalho desempenhado com zelo e presteza sob o aspecto processual, mas, sobretudo, pela humanidade e carinho que o mesmo dispensa a todos os que buscam e necessitam da tutela e dos cuidados deste nobre fiscal da lei e representante da sociedade itaunense.

Por esses motivos, peço o apoio de todos para a aprovação do presente projeto.

Vereador Anselmo Fabiano Santos
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Fábio Galindo Silvestre

Naturalidade:
Presidente Prudente (SP)

Data de nascimento:
22 de maio de 1980

Filiação:
Nilton Silvestre e Adalva Maria Galindo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia para o cargo de Relator o edil Donizete Geraldo de Lima, no Projeto de Resolução nº 15/2008, de autoria do edil Anselmo Fabiano Santos, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao “Sr. Fábio Galindo Silvestre”.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008.

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 15/2008 é legal e constitucional. A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária de Itaúna ao “Sr. Fábio Galindo Silvestre”, sendo sua iniciativa de competência privativa da Câmara Municipal, conforme preceitua a legislação vigente.

O referido Projeto está devidamente instruído, de acordo com o que rege o art. 129 do RICMI e com a Resolução nº 11/2006, que regulamenta a concessão cidadania honorária neste município, pois, foi apresentado por 1/3 dos representantes da Casa, apresentou o endosso popular, fls. 06 a 08, além da documentação que evidencia o mérito do homenageado.

Portanto, reputo a proposição legal, o que o torna apto a ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008.

Donizete Geraldo de Lima
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Donizete Geraldo de Lima
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, avoca para si o cargo de Relatora no Projeto de Resolução nº 15/2008, de autoria do edil Anselmo Fabiano Santos, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao “Sr. Fábio Galindo Silvestre”.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente

VOTO DA RELATORA:

A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária ao “Sr. Fábio Galindo Silvestre”, e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania do beneficiário, que sempre teve participação positiva na sociedade itaunense, razão pela qual sou por sua apreciação em Plenário.

Dagmar de Lourdes Barbosa
Relatora

Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Gláucia Santiago
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro